



## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSOS	RESSARCIMENTOS N <sup>os</sup> 17383, 17450 e 17452
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	SOLICITAÇÕES DE RESSARCIMENTO

### DELIBERAÇÃO Nº 208 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 11 de Dezembro de 2019, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO os artigos 6, 8, 10 e 15 da Resolução nº 152 do CAU/BR, que Regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas e às pessoas jurídicas de valores pagos indevidamente, bem como o artigo 165 do Código Tributário Nacional, e os artigos 8, 15, 16, 18 e 38 da Resolução nº 91 do CAU/BR, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);

CONSIDERANDO análises da Gerência de Planejamento e Finanças do CAU/GO.

#### DELIBEROU:

1 – REPROVAR as solicitações de ressarcimento n<sup>os</sup> 17383, 17450 e 17452.

Goiânia, 11 de Dezembro de 2019.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO – Coordenadora  
Suplente: JANAÍNA DE HOLANDA CAMILO

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO

LORENA CAVALCANTE BRITO  
Suplente: ANA LÚCIA FERREIRA PEIXOTO

ANA LÚCIA FERREIRA PEIXOTO

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA  
Suplente: SELMA PEREIRA SILVA

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA